



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



LEI N.º 6.432, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Denomina artéria de nossa cidade de “Rua Rodolpho Girardello – Metalúrgico”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Rua Rodolpho Girardello – Metalúrgico”, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria se localiza no Loteamento Panorâmico, Loteamento Fellipio 2, Loteamento Fellipio 3, Loteamento Fellipio 4, Loteamento Fellipio 5 e Loteamento Fellipio 6, Rua “A”, Rua “B”, Rua “D”, Rua “D1”, Rua “D2” e Rua “D3” respectivamente, entre as quadras B, D, E, K, Q, R, X e área verde 1, F, G, L, S, Z, iniciando na Rua Sueli Maria Girardello até parte do mesmo lote rural n.º 62, direção Leste-Oeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Rodolpho Girardello – Metalúrgico”.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 05 de abril de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!